

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO N° 080/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°
024/2013**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 024/2013 com a empresa **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA-ME (2013/306138).**

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 04/09/2018.”

***Parágrafo primeiro** – Poderá o presente contrato ser rescindido antes do prazo estipulado nesta Cláusula, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo segundo** – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”*

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral - OVG

Dalierme Aparecido Barbosa Ribeiro – Representante da Empresa Contratada